



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 436, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006425/2015-61 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Relatórios Gerenciais da Secretaria de Gestão de Pessoas”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 638, de 14 de Julho de 2015](#), sob o código P0097.

Art. 2º Alterar os períodos de recebimento da gratificação de projeto dos analistas constantes das Portarias SG/MPF nº 638, de 14/6/2015, e [SG/MPF nº 7, de 6/1/2016](#), conforme tabela abaixo:

Matrícula	Integrante	Período de Alocação	Gratificação de Projeto
26729	ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS	1/6/2015 A 31/5/2016	Sim
		1/6/2016 a 4/6/2016	Não
27309	VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA	1/9/2015 a 4/6/2016	Sim
26744	WESLEI ALEXANDRE SATHLER JUNIOR	7/7/2015 a 4/6/2016	Sim

Art. 3º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 4/6/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO